



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a sociedade Volta-Redondense de proteção aos animais – SPA – VR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sociedade Volta-Redondense de Proteção aos Animais – SPA – VR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.024.930/0001-73, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa da proteção e do bem-estar animal no município.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 2025.

Gisele Lopes Klingler
Vereadora



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/2025

JUSTIFICATIVA: Pelos relevantes serviços prestados ao município.

Gisele Lopes Klingler
Vereadora

PROT. 1757/2025. DEX/JHA